

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais: #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br/

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

1º SEMESTRE 2023

(janeiro / fevereiro / março / abril / maio / junho)

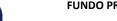
Setembro de 2023



Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

SUMÁRIO

1.		INTRODUÇÃO	2
	1.1	. DO CONTROLE INTERNO	2
	1.2	. DO RELATÓRIO	3
2.		REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	4
3.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
	3.1.	. DAS RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5
	3.2.	. DEMAIS RECEITAS	5
	3.3.	. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS	5
	3.4.	. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	6
4.		DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO	7
	4.1.	ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS	7
	4.2.	. PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS DE DESPESAS	7
	4.3.	. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS	7
5.		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8
6.		AVALIAÇÃO ATUARIAL E ADOÇÃO DE MEDIDAS PROPOSTAS PELO ATUÁRIO	8
7.		PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	9
8.		SERVIDORES INTEGRANTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	9
9.		ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS EM INSTÂNCIA DE DECISÃO E FISCALIZAÇÃO	10
10.	ı	PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE/SP	10
11.	ı	DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES	10
12.	,	LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
13.		CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP	11
14.	,	TRANSPARÊNCIA	12
15.	,	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12
16.	ı	PRÓ-GESTÃO	13
17.	ı	RECOMENDAÇÕES	13
18.	ı	CONCLUSÃO	14



Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260

Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

1.1. DO CONTROLE INTERNO

TUPREVI

A Lei Municipal nº. 2.605, de 18 de dezembro de 2013, instituiu o Sistema de Controle

Interno no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, do Poder Executivo do

Município de Tambaú, Estado de São Paulo.

Conforme disposto no Artigo 51, da Lei Municipal nº 3.063, de 13 de dezembro de

2018 (que Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional do Quadro de Pessoal e da Gratificação

de Função da Prefeitura Municipal de Tambaú, e Dá Outras Providências), as competências

inerentes à Controladoria Geral serão exercidas por servidor público municipal efetivo, com ensino

superior, percebendo de Função Gratificada (Função de Confiança).

A execução das atividades de Controle Interno no Fundo Previdenciário do Município

de Tambaú – FUPREVIT será realizada pelo servidor público municipal Jean Lucas Velloso, investido

no cargo público de Analista de Gestão Pública, exercendo a função de Responsável pelo Controle

Interno da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP, conforme disposto na Portaria Municipal nº.

12.871, de 04 de dezembro de 2020.

Por fim, destacamos a importância da fundamentação jurídica para a realização das

atividades de Controle Interno que serão exercidas no Fundo Previdenciário do Município de

Tambaú – FUPREVIT, bem como para a elaboração do presente Relatório, que se encontram

respaldadas pelas seguintes legislações:

I – Artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal de 1988;

II – Artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo;

III – Artigos 59 e 60 da Lei Orgânica do Município de Tambaú;

IV – Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº. 4.320/1964;

V – Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000;

Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-9501 - Ramais #163 e #260

Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

VI – Artigo 49 da Instrução nº. 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

- TCE/SP; e

VII – Título II da Instrução nº. 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –

TCE/SP.

1.2. DO RELATÓRIO

FUPREVI

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades

competentes, bem como do controle externo e social, de forma simplificada, as informações

adicionais inerentes a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do

Município de Tambaú/SP, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão

administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Dessa forma, este Relatório demonstrará ações físico-financeiras, constituindo-se,

portanto, em um instrumento auxiliar, em nível gerencial, com a finalidade de aprimoramento da

condução da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do

Município de Tambaú/SP, esta realizada através do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú

- FUPREVIT.

Ademais, encaminharemos vias deste Relatório devidamente direcionadas ao Chefe do

Poder Executivo Municipal (Prefeito), à Coordenadoria Municipal de Finanças, à Câmara Municipal

e ao Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT.

Por fim, as informações contidas neste Relatório serão inerentes ao período do 1º

(primeiro) semestre do ano de 2023, sendo portanto analisadas informações dos meses de

janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho. Neste período, em análise aos documentos,

planilhas, e demais informações apresentadas, pudemos constar as informações dispostas nos

seguintes tópicos.

Relatório de Controle Interno – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – 1º Semestre 2023



Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

2. REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Atualmente, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos do Município de Tambaú/SP está regulamentado conforme a seguintes Legislações descritas da tabela a seguir:

LEGISLAÇÃO VIGENTE	DESCRIÇÃO
Lei Municipal nº. 2.479, de 15 de maio de 2012.	Dispõe sobre a contribuição previdenciária suplementar da Prefeitura Municipal de Tambaú (SP) para instituição do Plano de Amortização do Deficit Atuarial do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, e dá outras providências.
Lei Municipal nº. 3.415, de 17 de janeiro de 2022.	Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tambaú e dá outras providências.
Lei Municipal nº. 3.503, de 23 de junho de 2022.	Altera a redação dos Artigos 1º, 2º da Lei nº. 2.479, de 15 de maio de 2012, que dispõe sobre a contribuição previdenciária suplementar da Prefeitura Municipal de Tambaú (SP) para instituição do Plano de Amortização do Deficit Atuarial do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, e dá outras providências.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fazendo necessária uma interpretação orçamentária do órgão em seus aspectos e estágios obrigatórios definidos pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 (que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), discorre-se a seguir:



Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

3.1. DAS RECEITAS — FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Constatamos a regularidade dos lançamentos da receita orçamentária, das receitas de contribuições previdenciárias patronal e dos segurados.

Até o final do período auferido, todos os débitos vencidos foram devidamente recolhidos ao Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, não constando quaisquer inadimplências em relação aos órgãos contribuintes.

3.2. DEMAIS RECEITAS

Verificamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de compensação financeira, rendimento das aplicações financeiras e outras contempladas neste grupo.

3.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS

A seguir, apresentamos de forma destacada o comportamento da execução orçamentária no tocante às receitas arrecadadas em confronto com o planejamento semestral:

DECEITAG	ARRECARAÇÃO	PREVISÃO	DIFERENÇA			
RECEITAS	ARRECADAÇÃO	PREVISAU	VALOR	PERCENTUAL		
Contribuição do servidor	R\$ 1.429.888,36	R\$ 1.425.000,00	R\$ 4.888,36	0,34%		
Contribuições patronais	R\$ 2.065.841,63	R\$ 2.046.000,00	R\$ 19.841,63	0,97%		
Receita Patrimonial	R\$ 1.428.904,61	R\$ 98.000,00	R\$ 1.330.904,61	1.358,06%		
Demais receitas correntes	R\$ 84.848,16	R\$ 78.000,00	R\$ 6.848,16	8,78%		
TOTAIS	R\$ 5.009.482,76	R\$ 3.647.000,00	R\$ 1.362.482,76	37,36%		



Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

A variação significativa de valor – considerando-se a Receita Patrimonial prevista e arrecadada – deve-se à adequação da forma de lançamento contábil às normas gerais de contabilidade vigentes, referentes a lançamentos orçamentários dos rendimentos dos investimentos bancários.

3.4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos investimentos baseia-se nas diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021, que regulamenta a matéria, e especialmente na Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para o exercício em exame.

A meta atuarial dos Investimentos para o exercício de 2023 prevê um retorno esperado de, no mínimo, o Índice IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,85%. No período auferido (1º semestre) o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS alcançou rendimentos que se mantiveram acima desta meta, conforme demonstra a tabela abaixo, que elucida os valores percentuais mensais de rendimento:

Rendimento percentual obtido pelo FUPREVIT no 1º semestre de 2023											
Mês Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Tot											
Rendimento Obtido	1,89	0,52	1,47	0,91	1,04	1,82	7,90				
Meta Atuarial	0,95	1,18	1,15	0,95	0,65	0,32	5,30				

Constatamos, por fim, a conformidade dos processos de investimentos (aplicações e resgates, elaboração da política de Investimentos e credenciamento de instituições financeiras) aos manuais de procedimentos elaborados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

FUPREVII

Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260

Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

4. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO

Examinamos as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade

quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e

pagamento, conforme a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a utilização dos códigos

de destinação dos recursos por Planos: Financeiro, Previdenciário e Taxa de Administração

(custeio).

4.1. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Aferimos o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os

fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se

atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

4.2. PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS DE DESPESAS

Os processos de adiantamento de despesas e viagens foram realizados de acordo com

a legislação atual, sendo analisados pelo Controle Interno através da emissão de Parecer Técnico

sobre as prestações de contas.

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS

Verificamos o comportamento da execução orçamentária das despesas, podendo ser

analisada pela sua fase de liquidação e por grupo de despesas, indicando o percentual

representativo de sua realização em relação ao planejamento:



Praça Carlos Gomes, nº.40 − Centro Tambaú/SP − CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 − Ramais #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

DECRECAC	DEALIZADA	PREVISÃO	DIFERENÇA			
DESPESAS	REALIZADA	PREVISAU	VALOR	PERCENTUAL		
Pessoal e encargos	R\$ 5.007.779,53	R\$ 4.824.000,00	R\$ 183.779,53	3,81%		
Outras despesas correntes	R\$ 167.422,77	R\$ 165.000,00	R\$ 2.422,77	1,47%		
Investimentos	R\$ 1.150,00	R\$ 10.002,00	-R\$ 8.852,00	-88,50%		
Reserva de contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%		
TOTAIS	R\$ 5.176.352,30	R\$ 4.999.002,00	R\$ 177.350,30	3,55%		

5. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Verificamos que, no período em exame, foram concedidos **06** (seis) benefícios previdenciários, sendo **04** (quatro) benefícios de aposentadoria e **02** (dois) benefícios de pensão, os quais foram analisados, em sua totalidade, pelo Controle Interno. Nessa análise, concluímos pela conformidade dos processos aos manuais de procedimentos aprovados.

Os pagamentos dos benefícios previdenciários foram processados dentro das datas previstas.

6. AVALIAÇÃO ATUARIAL E ADOÇÃO DE MEDIDAS PROPOSTAS PELO ATUÁRIO

Verificamos a realização do cálculo atuarial neste exercício, data-base 31/12/2022. O relatório está disponível no site, conforme seguinte link de acesso: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/AA-Tambau-2023-Oficial.pdf e apresenta o seguinte resultado descrito a seguir:

DÉFICIT ATUARIAL de	R\$ 43.218.138,91 (Quarenta e três milhões, duzentos e dezoito mil, cento e trinta e oito
DEFICIT ATOAKIAL GE	reais, e noventa e um centavos)

FUPREVII

Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260

Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

O atuário indicou a manutenção da alíquota patronal e do servidor.

Quanto ao resultado atuarial, há necessidade de alteração do Plano de

Equacionamento do Déficit Atuarial Apurado, medida que foi solicitada ao Executivo por meio do

Ofício nº. 021, de 27 de junho de 2023. Após formalizado Projeto de Lei, este foi encaminhado à

Câmara Municipal.

Portanto, constatamos que as recomendações do Atuário apresentadas estão sendo

implementadas na íntegra, através da norma legal retromencionada.

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A proposta orçamentária do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú –

FUPREVIT para o exercício de 2023, estimou a receita em R\$ 10.800.000,00 (dez milhões, e

oitocentos mil reais) e fixou a despesa em R\$ 10.800.000,00 (dez milhões, e oitocentos mil reais).

No período auferido neste relatório, não houve a necessidade de abertura de créditos

adicionais.

8. SERVIDORES INTEGRANTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

A unidade gestora do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT

contava, no período em exame, com 03 (três) servidores.

As remunerações do Diretor-Presidente e demais servidores estão fixadas na Lei

Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2023.

Constatamos que os pagamentos não ultrapassaram os limites fixados pela legislação.



Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

9. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS EM INSTÂNCIA DE DECISÃO E FISCALIZAÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS conta, em estrutura, com o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

As atas de reunião desses órgãos colegiados estão publicadas no site, de onde se pode verificar as atividades de deliberação e de fiscalização.

10. PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE/SP

Quanto aos processos de Prestação de Contas, verifica-se que o Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT tem atendido tempestivamente às requisições de contas anuais realizadas pela Egrégia Corte de Contas do Estado de São Paulo.

No que se refere aos três últimos exercícios analisados – 2020, 2021 e 2022 –, as contas encontram-se, ainda, em análise, ou seja, no aguardo de sentença.

11. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.



Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

12. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Averiguamos os processos de licitação e concluímos que, em todos os casos, estes foram realizados em conformidade com a legislação vigente.

Ao final do período analisado (junho de 2023) havia **08 (oito)** contratos em vigência, conforme constam os dados referentes às empresas e os respectivos objetos contratuais (resumidos) na tabela abaixo:

Contratos do FUPREVIT em vigência no 1º Semestre de 2023									
Nome da Empresa	Objeto Contratual (Resumido)								
Magma Assessoria Ltda. EPP	Empresa especializada para assessoramento na área previdenciária (e atuarial)								
Magma Assessoria Ltda. EPP	Prestação de serviços de licença de uso de programas de informática viabilizando a geração da folha de pagamentos								
Pátrio Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda	Execução de serviços de assessoria em gestão pública								
LDB Consultoria Financeira Ltda - EPP	Consultoria em valores mobiliários								
Cíntia Rosa Dias Sociedade Individual de Advocacia	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica previdenciária								
Plenus Sistemas L2F Sistemas Web Ltda ME	Empresa especializada para fornecimento de Portal Web								
Empresa de Tecnologia e informações da Previdência – DATAPREV S.A.	Prestação de serviços de tecnologia da informação previdenciária (compensação previdenciária)								
ASP Tecnologia de Sistemas Ltda.	Sistema informatizado de administração pública municipal (software de contabilidade)								

13. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Município está com o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP vigente, com vencimento em 19/12/2023.

FUPREVIL

Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260

Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Constatamos o atendimento a todos os requisitos necessários à sua manutenção,

conforme consulta ao extrato de regularidade realizado em 01/09/2023.

14. TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT mantém

atualizado seu website (endereço eletrônico: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br).

No website é possível encontrar a publicação de: atas das reuniões dos órgãos

colegiados; relatórios mensais dos investimentos; balancetes da receita e da despesa; códigos;

políticas; entre outros documentos e informações. Assim, o website atende ao princípio da

transparência da gestão pública.

15. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O sistema de contabilidade, está instalado no Data Center da Prefeitura Municipal de

Tambaú, sendo que está instalado em equipamentos dedicados para este fim (servidores com

virtualização), possuindo backup dos bancos de dados em equipamentos locais e também em

nuvem redundante através de solução profissional de backup corporativo.

Os sistemas: portal da transparência e lei de acesso a informação funcionam em

plataforma web e ficam hospedados na nuvem do desenvolvedor, possuindo rotinas de backup

programado e redundância de armazenamento

O Sistema Previdenciário e o Sistema de Cálculo da Folha de Pagamento funcionam em

Plataforma Web, em Data Center localizado no Brasil, com monitoramento 24 (vinte e quatro)

horas, utilizando ferramentas com proteção contra invasão e dados protegidos com

encriptografia. Rotinas diárias de 03 (três) backups com armazenamento em locais diferentes.

12

FUPREVIIL

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Praça Carlos Gomes, nº.40 – Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-9501 – Ramais #163 e #260

Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

16. PRÓ-GESTÃO

O PRÓ-GESTÃO RPPS foi criado para incentivar os Regimes Próprios de Previdência

Social – RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de forma a proporcionar

maior controle dos seus ativos e passivos, conferindo, desse modo, maior transparência no

relacionamento com os segurados e a sociedade.

O Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT não possuí a Certificação

PRÓ-GESTÃO até o presente momento. Em virtude de tal constatação, o órgão iniciou as ações

necessárias para a obtenção da referida Certificação, já no Nível II, ou seja, um nível acima do

nível de certificação inicial (Nível I), lembrando a todos que a mesma Certificação possuí 04

(quatro) níveis de estágios de boas práticas de gestão, sendo: o Nível II; o Nível III; o Nível III; e o

<u>Nível IV</u>. Diante de tal fato, é possível constatar a dedicação, empenho e comprometimento da

equipe gestora do órgão para o cumprimento dos requisitos necessários para a obtenção da

referida Certificação, bem como para a melhoria das práticas de gestão.

17. RECOMENDAÇÕES

Recomendo a continuidade dos trabalhos da equipe gestora do Fundo Previdenciário

do Município de Tambaú – FUPREVIT para a obtenção da Certificação PRÓ-GESTÃO, pois a mesma

trará maior credibilidade, confiabilidade e transparência nas práticas da gestão previdenciária.



Praça Carlos Gomes, nº.40 - Centro Tambaú/SP – CEP: 13.710-000 Telefone: (19) 3673-9501 - Ramais #163 e #260 Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

18. CONCLUSÃO

D	Diante (de	todo	0	apura	do,	não	enco	ntram	os	quaisquer	erros	ou	vícios	formais
concluindo p	ela <u>reg</u>	ular	<u>idade</u>	<u>d</u>	s prod	ed	iment	tos no	perío	do	em exame.				
E	ste é o	rela	ntório												
						Tar	nbaú,	. 05 de	e seter	mb	ro de 2023.				
R	Respeito	san	nente	,											
		_													
						IF.	N I U	CAS \	/FLLOS	SO					

Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP